



CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO LEGISLATIVO 004/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Feliz Natal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, bem como antecipa a sessão ordinária do dia 19-12-2022 para o dia 29-11-2022 e dá outras providências.

MANOEL APARECIDO NAZÁRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Feliz Natal na primeira fase dos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos dias 24 de novembro de 2022, 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022.

Parágrafo primeiro: Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis, o referido expediente igualmente estará suspenso.

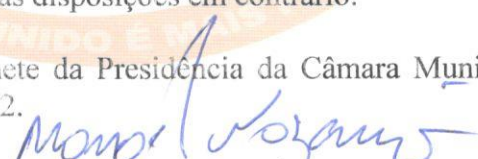
Parágrafo segundo: Caso haja sessão ordinária previamente designada nos dias citados no parágrafo primeiro deste artigo, a sessão ordinária ficará desde já remarcada para ser realizada no primeiro dia útil seguinte, às 19:00 horas.

Artigo 2º - A sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, em razão da inauguração do novo prédio deste Órgão Legislativo na referida data, fica antecipada para o dia 29 de novembro de 2022 com início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Fica o telefone da servidora Wild Vieira Martins para contato nos dias de suspensão do expediente, em caso de necessidade, a saber: (66) 999007116.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor e possui eficácia imediatamente, ficando revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 23 de novembro de 2022.


MANOEL APARECIDO NAZÁRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FELIZ NATAL - MT